



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 002/2026 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-(14/01/2026)

1 Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e
2 quarenta e oito minutos, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Cândido
3 Rondon, nº 2.311, Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso,
4 realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente – CMDCA, referente ao exercício de 2026. A reunião contou com a
6 presença dos conselheiros: Isabel de Lurdes Schirmann; Jéssica Pasquali Brandoli;
7 Leliane Almeida dos Santos Natali; Fabiana de Quadros Giovenardi, representante da
8 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Maria Eduarda Santana de Souza
9 e Roseni de Fátima Calota, representantes da Secretaria Municipal de Fazenda –
10 SEMFAZ; Renato Ferreira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Esporte,
11 Lazer e Juventude – SEMEL; Cleuvis José dos Santos e Katieli Ketlen L. de Oliveira
12 Araújo, representantes da Organização da Sociedade Civil Mãezinha do Céu; Leane
13 Terezinha Horn, representante da ACAAPIS; e Andreia Cristiane Heck Lazari Faxo,
14 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Registrou-se, ainda, a
15 participação dos seguintes representantes e convidados: Gheuren Frassetto, da
16 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Luciana Aparecida Goffi
17 Carnezzella, da ADIN; Ângela Raimunda de Jesus Franco Costa, representante do
18 Conselho Tutelar; Gilberto Amauri Heck, representante do Rotary Clube Ouro Verde;
19 Luiz Henrique Batt, representante da Câmara Municipal; e Andréa Aparecida Gouvêia,
20 secretária executiva do CMDCA. A reunião foi aberta oficialmente pela Presidência do
21 CMDCA, com acolhida aos presentes, seguida de oração universal. Na sequência, foi
22 apresentada a pauta da reunião, contemplando: leitura, análise e encaminhamentos dos
23 ofícios expedidos e recebidos; apreciação e deliberação de resoluções administrativas;
24 apresentação de relatórios das comissões permanentes e do Conselho Tutelar; análise da
25 execução orçamentária e da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da
26 Criança e do Adolescente – FMDCA; discussão acerca do credenciamento, planos de
27 trabalho e acompanhamento das Organizações da Sociedade Civil; e assuntos gerais.
28 Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao expediente, com a apresentação e

29 registro dos ofícios expedidos pelo CMDCA, quais sejam: Ofício nº 229/2025,
30 encaminhado ao Projeto Luz do Amanhã, solicitando esclarecimentos acerca das
31 práticas desenvolvidas, permanecendo aguardando resposta; Ofício nº 230/2025,
32 encaminhado à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, solicitando decreto
33 de nomeação, considerando a existência de conselheiro indicado desde o ano de 2013
34 sem a devida posse e nomeação formal; Ofício nº 231/2025, encaminhado à Câmara
35 Municipal, solicitando o Plano Plurianual – PPA, em caráter de reiteração; Ofício nº
36 232/2025, encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, solicitando
37 esclarecimentos acerca da conta do FMDCA, especialmente quanto à sua vinculação ao
38 PPA; Ofício nº 233/2025, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando
39 esclarecimentos referentes à Associação Sonho Meu; Ofício nº 234/2025, encaminhado
40 ao Conselho Municipal de Saúde, com o mesmo objeto, permanecendo aguardando
41 resposta; Ofício nº 235/2025, encaminhado ao Conselho Tutelar, contendo orientações
42 sobre o cadastramento no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência –
43 SIPIA, para fins de regularização do Selo UNICEF, sendo informado em plenária que
44 todos os conselheiros tutelares encontram-se devidamente cadastrados e utilizando o
45 sistema; Ofício nº 236/2025, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social
46 – SEMAS, solicitando o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da dotação
47 orçamentária do FMDCA para o exercício de 2026, ficando consignado que não haverá
48 execução de recursos do Fundo sem prévia deliberação e aprovação deste Conselho; e
49 Ofício nº 237/2025, encaminhado à ADIN, solicitando Relatório de Atividades referente
50 ao Registro Provisório no CMDCA, permanecendo pendente de resposta. Na sequência,
51 foram apresentados os ofícios, e-mails e comunicações recebidas, dentre eles: e-mail do
52 CEDECA referente ao cadastro dos Conselheiros Tutelares no SIPIA CT/MT; ofício da
53 SEMCID com resposta quanto às adequações estruturais da Associação Sonho Meu,
54 especialmente no que se refere às rampas de acessibilidade; ofício da SEMAS
55 informando a abertura de edital de chamamento público para equoterapia; ofício da
56 SAMA em resposta ao Ofício CMDCA nº 214; e-mail da Câmara Municipal em
57 resposta ao Ofício CMDCA nº 231/2025, com disponibilização de link de acesso ao
58 PPA; e-mail da Vigilância Sanitária em resposta ao Ofício CMDCA nº 233/2025; bem
59 como comunicações encaminhadas pela ABCCH, CRMV-MT, IMAPA, Conselho

60 Municipal de Saúde e INDEA, todas devidamente registradas. Submeteu-se à
61 apreciação do plenário as Resoluções nº 032/2025, que dispõe sobre a composição do
62 CMDCA, e nº 033/2025, que dispõe sobre o fluxo administrativo de inscrição, ambas
63 aprovadas por unanimidade. Procedeu-se, em seguida, à leitura da Ata da Reunião
64 Ordinária referente ao mês de dezembro de 2025, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na
65 sequência, foram apresentados os relatórios e informes das comissões temáticas, a
66 saber: Comissão do Conselho Tutelar, sob coordenação de Beatriz; COCIM, sob
67 coordenação de Eliane; CONPOP, sob coordenação da Dra. Andreia, com apresentação
68 de parecer técnico referente à proposta de reforma da Lei nº 236/2015; COESAT, sob
69 coordenação de Milana, com parecer técnico relativo ao cronograma do edital de
70 seleção e escolha do novo Conselho Tutelar; COFUC, com apresentação do relatório
71 financeiro, fluxo de caixa, entradas, saídas, saldo disponível e encerramento contábil do
72 exercício de 2025; e COPONP, sob coordenação de Renato, com informes sobre
73 reuniões intersetoriais e ações de captação de recursos junto à pessoa jurídica. Foram
74 debatidas pendências documentais relativas às Organizações da Sociedade Civil, bem
75 como definidos critérios orientadores para a atuação do CMDCA, restando pactuado
76 que os encaminhamentos deverão observar planejamento participativo, análise técnica,
77 avaliação de risco e vulnerabilidade, definição objetiva de responsabilidades,
78 formalização documental completa, realização de visitas técnicas periódicas,
79 monitoramento contínuo e arquivamento adequado dos relatórios devidamente
80 assinados.

81 O colegiado procedeu à análise da execução orçamentária e do plano de aplicação dos
82 recursos do FMDCA, bem como dos limites legais para movimentação financeira.
83 Registrou-se que o plano de aplicação se encontra elaborado e encaminhado,
84 aguardando validação técnica e publicação oficial, destacando-se que tais instrumentos
85 são essenciais para a transparência, controle social e legalidade da execução
86 orçamentária. Durante os debates, foi ressaltado que, embora existam recursos
87 disponíveis em unidade gestora, entraves administrativos vêm dificultando a execução
88 das ações, apontando-se a necessidade de capacitação contínua de gestores, entidades e
89 sociedade civil quanto ao papel dos conselhos, aos fluxos administrativos e à mitigação
90 de riscos institucionais. Reafirmou-se o caráter deliberativo, autônomo e permanente do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

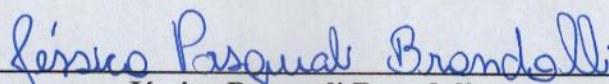
91 CMDCA, não subordinado a interferências do Poder Executivo. No que se refere aos
92 serviços de equoterapia e demais atendimentos terapêuticos, manifestou-se preocupação
93 quanto à continuidade do atendimento às crianças e adolescentes, deliberando-se pela
94 análise de encaminhamentos emergenciais para outras entidades, enquanto perdurarem
95 pendências administrativas, a fim de evitar omissão institucional. Foram debatidas,
96 ainda, medidas administrativas cabíveis, inclusive a possibilidade de intervenção
97 temporária, observados os limites legais. Deliberou-se pela elaboração de nota técnica
98 específica acerca da devolução de recursos públicos por Organizações da Sociedade
99 Civil, devendo constar, de forma detalhada e cronológica, os exercícios financeiros,
100 valores devolvidos, fundamentos normativos, impactos administrativos e a
101 caracterização da devolução reiterada como indicativo de fragilidade na gestão
102 administrativa e financeira, não configurando boa prática de gestão. Destacou-se a
103 insuficiência de soluções pontuais e a necessidade de construção de programa
104 estruturado, intersetorial e permanente, envolvendo as Secretarias Municipais de Saúde,
105 Assistência Social e Administração, voltado ao atendimento da população
106 neurodivergente, considerando o expressivo número de crianças e adolescentes laudados
107 no município, estimado em aproximadamente seiscentos. Foram apontadas
108 inconsistências técnicas, ausência de documentos essenciais, dificuldades de
109 fiscalização, fragilidades estruturais, riscos relacionados à acessibilidade, à segurança e
110 à execução inadequada de recursos públicos, deliberando-se pela continuidade das
111 análises técnicas, exigência de documentação complementar, laudos atualizados e estrita
112 observância da legislação vigente. Às dez horas e nove minutos, encerrou-se a reunião
113 ordinária, iniciando-se, às dez horas e vinte e dois minutos, reunião de caráter
114 informativo e institucional com a Associação Sonho Meu – Reabilitação e
115 Desenvolvimento Humano, com a presença da Secretária Municipal de Assistência
116 Social, Senhora Daniela Marsola Stel; dos Vereadores Rodrigo Matterazzi, Adir Cunico
117 e Anir José Taprello; de representantes da entidade e de seu advogado, Dr. Lucas.
118 Registrou-se que a referida reunião não teve caráter deliberativo, destinando-se
119 exclusivamente à exposição dos encaminhamentos já definidos pelo CMDCA e às
120 orientações técnicas e legais relativas ao credenciamento, permanecendo inalteradas as
121 deliberações do colegiado. Reafirmou-se que todos os projetos deverão estar

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)

122 devidamente registrados junto ao CMDCA, podendo o credenciamento ser revogado a
123 qualquer tempo em caso de descumprimento das condicionantes, com deliberação pela
124 comunicação formal ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas para fins de
125 acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e
126 dez minutos. Eu, Andréa Aparecida Gouvêia, lavrei a presente ata que, após lida e
127 aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, para que produza seus efeitos
128 legais.

Isabel de Lurdes Schirmann

Conselheira – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)



Jéssica Pasquali Brandoli

Conselheira – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Leliane Almeida dos Santos Natali

Conselheira – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

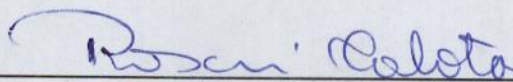
Fabiana de Quadros Giovenardi

Conselheira – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)




Maria Eduarda Santana de Souza

Conselheira – Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)



Roseni de Fátima Calota

Conselheira – Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)



Renato Ferreira da Silva

Conselheiro – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMEL)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

Cleuvis José dos Santos

Conselheiro – Organização da Sociedade Civil Mãezinha do Céu

Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo

Conselheira – Organização da Sociedade Civil Mãezinha do Céu

Leane Terezinha Horn

Conselheira – ACAAPIS

Andreia Cristiane Heck Lazari Faxo

Conselheira – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

PARTICIPANTES / CONVIDADOS (CIÊNCIA):

Gheuren Frassetto

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Luciana Aparecida Goffi Carnezzella

ADIN

Ângela Raimunda de Jesus Franco Costa

Conselho Tutelar

Gilberto Amauri Heck


Rotary Clube Sorriso Ouro Verde



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro
de 2015)**

Luiz Henrique Batt
Câmara Municipal


Andréa Aparecida Gouvêia
Secretária Executiva do CMDCA